



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALCINDO FERNANDES
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNANE HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FERNANDO LEITE FORTES
Secretário de Meio Ambiente

FABIÓLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RODRIGO TEIXEIRA BUENO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes (interino)

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente do INPAS

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Diretor-Presidente da Agência Petropolitana de Fomento

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amarel (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 6051

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 4.300 de 17 de novembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, Lei nº 7.882/2019, para os Exercícios de 2020 e 2021, a Mitra Diocesana de Petrópolis, conforme abaixo:

Imunidade Tributária e Isenção da Taxa de Limpeza

Inscrição 2884	Inscrição 41971	Inscrição 41973
Inscrição 41974	Inscrição 41975	Inscrição 41976
Inscrição 41977	Inscrição 41978	Inscrição 42020
Inscrição 42021	Inscrição 41971	Inscrição 42024
Inscrição 42025	Inscrição 42466	Inscrição 42467
Inscrição 42468	Inscrição 42469	Inscrição 42470
Inscrição 42471	Inscrição 42472	Inscrição 042473
Inscrição 42474	Inscrição 42475	Inscrição 42476
Inscrição 42477	Inscrição 42478	Inscrição 42479
Inscrição 42480	Inscrição 42481	Inscrição 42482
Inscrição 42483	Inscrição 42485	Inscrição 42487
Inscrição 42488	Inscrição 42489	Inscrição 42490
Inscrição 42491	(Proc. nº 4005/2020)	

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 4.301 de 17 de novembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, Lei nº 7.882/2019, para os Exercícios de 2020 e 2021, a Mitra Diocesana de Petrópolis, conforme abaixo:

Isenção da Taxa de Limpeza

Inscrição 03214	Inscrição 12756	Inscrição 18605
Inscrição 00916	Inscrição 00917	Inscrição 00918
Inscrição 00919	Inscrição 07651	Inscrição 70976

Inscrição 71460	Inscrição 00982	Inscrição 00983
Inscrição 00984	Inscrição 25911	Inscrição 25912
Inscrição 12717	Inscrição 27246	Inscrição 28005
Inscrição 53221	Inscrição 53222	Inscrição 57282
Inscrição 322392	Inscrição 13046	Inscrição 24981
Inscrição 24982	Inscrição 24983	Inscrição 30448
Inscrição 31983	Inscrição 31984	Inscrição 361632
Inscrição 67103	Inscrição 60279	Inscrição 67638
Inscrição 68019	Inscrição 333883	Inscrição 60102
Inscrição 301045	Inscrição 302554	Inscrição 333540
Inscrição 335973	Inscrição 56995	Inscrição 26904
Inscrição 38045	Inscrição 40146	Inscrição 60584
Inscrição 303184	Inscrição 302853	Inscrição 312341
Inscrição 314454	Inscrição 330920	Inscrição 306835
Inscrição 321513	Inscrição 305575	Inscrição 305776
Inscrição 316846		

Imunidade Tributária e Isenção da Taxa de Limpeza

Inscrição 361631	Inscrição 360868	Inscrição 500736
Inscrição 70381	Inscrição 556734	Inscrição 616919
Inscrição 550680	Inscrição 601747	Inscrição 502965
Inscrição 12926	Inscrição 323087	Inscrição 54883
Inscrição 365647	Inscrição 66303	Inscrição 60583
Inscrição 361633	Inscrição 323747	Inscrição 303237
Inscrição 323748	Inscrição 306685	Inscrição 366116
Inscrição 61633	Inscrição 603151	Inscrição 330378
Inscrição 330950	Inscrição 306887	Inscrição 320908
Inscrição 320909	Inscrição 320910	Inscrição 309158
Inscrição 309157	Inscrição 621663	Inscrição 621664

(Proc. nº 16567/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 4.302 de 17 de novembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar GERALDA DE FÁTIMA PRATA BORGES, matr. nº 15816-0, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 18/11/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 4.303 de 17 de novembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, MÁRCIA REGINA CARDOSO CHIOTE SANTOS, matr. nº 14400-2, para exercer Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 18/11/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de novembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 962/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2020, livro G-18, fls. 92/93. Processo Administrativo nº 15325/2020. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 09/2020, entre o Município de Petrópolis, e DISBEEF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Os objetos deste aditivo são: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e aditivo de 25% referente à necessidade emergencial para abastecimento do Setor de Nutrição do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp e residências terapêuticas. O prazo é de 60 dias. O valor global é de R\$ 59.533,23. Os Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00, fonte 1.213.99, Nota de Empenho nº 1800/20, nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00, fonte 1.214.99, Nota de Empenho nº 2358/20, nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.41, fonte 1.214.99, Nota de Empenho nº 2738/20, nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.41, fonte 1.001.99, Nota de Empenho nº 2880/20 e nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.41, fonte 1.001.99, Nota de Empenho nº 2881/20, todas do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 964/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2020, livro D-32, fls. 21/22. Processo Administrativo nº 206550/15. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, 060/16, entre o Município de Petrópolis, e HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI-EPP. O objeto deste aditivo é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original e o reajuste do valor pelo Cálculo do IGP-M do período. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 85.032,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.10, 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.10 Fontes 1.001.99, 1.214.99 nota de empenho nº 3230/20, 3231/20, 3232/20 e 3233/20, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 984/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 39/2020, livro E-116, fl. 72. Processo Administrativo nº 060693/2019. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Vale das Videiras, 5ª Distrito, entre o Município e ODUCIO VALENTE DE PAULA, na quali-

dade de concessionário, compareceu para assinar o presente Termo de Concessão de Uso de uma área de terra para a construção de uma SEPULTURA PERPÉTUA que terá o nº V0656, sem anotação de quadra, fila e ordem nos termos dos Artigos 196, 199, 201 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 1.363,00, conforme tabela VI, item III do CTM. Aos vinte sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 987/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2020, livro C-28, fls. 68/70. Processo Administrativo nº 031.757/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. O objeto deste contrato, é a AQUISIÇÃO DE TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM COVID 19, EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM PIPETA PARA COLETA DE SANGUE, SEM INTERFERÊNCIA COM HEMATÓCRITO E COM REGISTRO NA ANVISA, conforme especificado no Edital. O prazo é de 03 meses. O valor global é de R\$ 330.000,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.122.2018.2130.3390.30.09 Fonte 1.213.98, nota de empenho nº 3204/2020 no valor de R\$ 330.000,00, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1014/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2020, livro F-79, fls. 05/06. Processo Administrativo nº 022670/2020. Termo de Compromisso Ambiental que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LUIS CARLOS CHAVES FERRER. O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel situado na Rua Victor Sant'Anna, nº 150 C, Fazenda Inglesa, Petrópolis-RJ. O COMPROMISSÁRIO se compromete a doar 20 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1023/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2020, livro B-46 fls. 70/73 Processo Administrativo nº 8675/2020. Contrato de Execução de Obras, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DA REFORMA DA COZINHA, COPA, REFEITÓRIO E DEPÓSITO DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – RUA PAULINO AFONSO, Nº 455 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 852322/2017 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – CAIXA, A execução dos serviços será iniciada imediatamente após a ordem de início e o prazo para execução é de 60 dias corridos. O A Contratada receberá o valor global de R\$ 175.924,47. Programa de Trabalho nº 18.02.10.122.2019.2065.4490.39.01, Fonte 1.220.00E Nota de empenho nº 3079/2020, no valor acima, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1026/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2020, livro D-32, fl.33 Processo Administrativo nº 056522/19. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço lavrado sob o termo nº 14/2019, livro D-31, fl. 46, entre o Município de Petrópolis e LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – EPP. O presente tem por objetivo, face a reprogramação do cronograma de trabalho aprovada pela Caixa Econômica Federal, a alteração do prazo de vigência do contrato para 12 meses a contar da ordem de início dos serviços. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1035/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2020

Processo: 6944/2020 – Pregão Eletrônico nº 44/2020. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Beneficiária da Ata: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75. Valor Estimado: R\$ 504.479,70. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
02	Caixa de arquivo morto em polionda	UN	500	2,61	1.305,00
	medindo aproximadamente 350x245x135				
07	Caneta esferográfica, material poliestireno	CX	100	26,98	2.698,00
	material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta VERMELHA, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa c/50				
10	Caneta hidrográfica tipo piloto na cor	CX	50	17,23	861,50
	vermelha. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades				
12	Mídia CD-R de 700MB. Embalagem	UN	5	69,96	349,80
	com no mínimo 100 (cem) unidades.				
16	Pasta grampo trilho, cartão duplex	UN	300	1,38	414,00
	plastificado				
20	Percevejo latonado. Caixa com no	CX	100	1,81	181,00
	mínimo 100 (cem) unidades				
23	Grampeador de mesa para 100 (cem)	UN	150	41,68	6.252,00
	folhas. Grampo 26/6				
26	Lápis preto nº 02. Caixa com no mínimo	CX	200	25,80	5.160,00
	144 (cento e quarenta e quatro) unidades				
29	Bobina térmica 80mmx40mm, com 01	CX	200	100,90	2.018,00
	(uma) via. Caixa com no mínimo 30 (trinta) unidades				
30	Papel sulfite A4 branco c/500 (quinhentas)	CX	2250	160,99	362.227,50
	folhas. Caixa com no mínimo 10 (dez) resmas.				
31	Papel sulfite A4 branco c/500 (quinhentas)	CX	750	160,99	120.742,50
	folhas. Caixa com no mínimo 10 (dez) resmas.				
34	Fita adesiva transparente, 50mm x 50m	UN	200	2,40	480,00
	Embalagem com no mínimo 05 (cinco) unidades.				
38	Fita adesiva crepe, rolo de 19mm x 50m	UN	100	2,23	223,00
48	Caneta marca texto. Caixa c/ mínimo	CX	100	10,19	1.019,00
	12 (doze) unidades				
53	Clips niquelado 4/0. Caixa c/ mínimo	CX	100	2,58	258,00
	100 (cem) unidades				
56	Calculadora eletrônica 8 dígitos	UNID	30	9,68	290,40
	alimentação solar e bateria 1xAA (inclusa), função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória. Assistência Técnica em todo Brasil e garantia de 1 ano				

Obs.: Itens 2, 7, 10, 12, 16, 20, 23, 26, 29, 34, 38, 48, 53 e 56 – Cota Exclusiva – Art. 48, I, LC 123/06; Item 30 – Cota Principal; Item 31 – Cota Reservada – Art. 48, III, LC 123/06.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos a empresa GM&B ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, que, a partir de 18/09/2020, está AUTORIZADO O REINÍCIO DOS SERVIÇOS contratados

através do processo nº 33031/2019 compreendendo a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DE NOGUEIRA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE JARDIM BOTÂNICO, ORÇAMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMÓRIA DE CÁLCULO.

YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES

Arquiteta

ULYSSES SARMENTO SERRA

Diretor

ACEITE PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Comunicamos a empresa GM&B Arquitetura e Construção LTDA, que a partir de 15/10/2020, ficam aceitos provisoriamente, os serviços contratados através do processo nº 33031/2019, compreendendo a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DE NOGUEIRA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE JARDIM BOTÂNICO, ORÇAMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMÓRIA DE CÁLCULO.

YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES

Arquiteta

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 071 CPIA de 12 de novembro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Ofício nº 450/20 do Departamento de Recursos Humanos. Fica composta a Comissão pela Turma 02. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 39673/20)

Petrópolis, 12 de novembro de 2020.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 072 CPIA de 12 de novembro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Ofício nº 447/20 do Departamento de Recursos Humanos. Fica composta a Comissão pela Turma 01. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 39670/20)

Petrópolis, 12 de novembro de 2020.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 073 CPIA de 12 de novembro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Ofício nº 448/20 do Departamento de Recursos Humanos. Fica composta a Comissão pela Turma 02. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 39671/20)

Petrópolis, 12 de novembro de 2020.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 074 CPIA de 12 de novembro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a instauração

de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Ofício nº 449/20 do Departamento de Recursos Humanos. Fica composta a Comissão pela Turma 01. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 39672/20)

Petrópolis, 12 de novembro de 2020.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 249/20
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 21054/20. Objeto: aquisição de equipamento médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – HMNSE/SMSP – referência ao tratamento de COVID-19. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 181/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.2 018.2059.4490.52.00 – Fonte 1214; 18.02.10.302.2 018.2062.4490.52.00 – Fonte 1214; 18.02.10.302.2 018.2062.4490.52.00 – Fonte 1001. Valor Global: R\$ 32.900,00. Homologação: 22/10/20.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 250/20
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 15019/20. Objeto: registro de preços, para aquisição de medicamentos – processos mandados judiciais, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 154/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1001; 18.02.10.303.2018.2060.3390.30.00 – Fonte 1001; 18.02.10.303.2018.2060.3390.30.00 – Fonte 1213. Valor Global: R\$ 137.678,40. Homologação: 23/10/20.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 251/20
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 22064/20. Objeto: aquisição de transdutores (sondas) para aparelhos de USG da marca SAEVO modelo FT 412 para atender as necessidades do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira. Base Legal: Inexigibilidade de licitação, artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 31.000,00. Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.09, fonte 1001.99. Adjudico a firma: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICAS – nota de empenho nº 3226/20. Ratifico em 21/10/20 o parecer do ato de inexigibilidade de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 252/20
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 15174/20. Objeto: registro de preços, para aquisição de material odontológico, para atender as necessidades dos postos de saúde – Departamento de Saúde Bucal – Secretária de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.2018.2059.4490.52.00 – Fonte 1213. Valor Global: R\$ 34.955,00. Homologação: 23/10/20.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 253/20
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 25600/20. Objeto: aquisição de bolsa de colostomia para atender a demanda do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira. Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 155.840,00. Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.09 – fonte 1001.99. Adjudico a firma: M J COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI – no valor de R\$ 155.840,00 – Nota de empenho: 3151/20. Ratifico em 14/10/2020 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10:00 horas do dia 30/09/2020, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pela Portaria nº 011 de 29 de julho de 2020, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros efetivos Maria Gabriela Pércia Eugênio, Sidnei Nascimento, João Rafael Souza de Carvalho e Jefferson de Azevedo para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00383/2018.....		Indeferido
01874/2018.....		Indeferido
03863/2018.....		Indeferido
04083/2018.....		Deferido
04678/2018.....		Indeferido
04795/2018.....		Indeferido
04946/2018.....		Indeferido
00045/2019.....		Indeferido
00413/2019.....		Indeferido
03176/2019.....		Deferido
03930/2019.....		Indeferido
03931/2019.....		Indeferido
03932/2019.....		Indeferido
03933/2019.....		Indeferido
03934/2019.....		Indeferido
03935/2019.....		Indeferido
03936/2019.....		Indeferido
03937/2019.....		Indeferido
03958/2019.....		Indeferido
03959/2019.....		Deferido
03977/2019.....		Deferido
03978/2019.....		Indeferido
03980/2019.....		Indeferido
03983/2019.....		Indeferido
03984/2019.....		Indeferido
03986/2019.....		Indeferido
04000/2019.....		Indeferido
04001/2019.....		Indeferido
04005/2019.....		Indeferido
04013/2019.....		Indeferido
04022/2019.....		Indeferido
04031/2019.....		Indeferido
04032/2019.....		Indeferido
04043/2019.....		Indeferido
04044/2019.....		Indeferido
04048/2019.....		Indeferido
04049/2019.....		Indeferido
04050/2019.....		Indeferido
04052/2019.....		Indeferido
04053/2019.....		Indeferido
04054/2019.....		Indeferido
04055/2019.....		Indeferido
04057/2019.....		Indeferido
04058/2019.....		Indeferido
04059/2019.....		Indeferido
04060/2019.....		Deferido
04061/2019.....		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
04062/2019.....		Deferido
04063/2019.....		Indeferido
04065/2019.....		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13:00 horas, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 30/09/2020.

AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR

Presidente

MARIA GABRIELA PÉRCIA EUGÊNIO

Membro

SIDNEI NASCIMENTO

Membro

JOÃO RAFAEL SOUZA DE CARVALHO

Membro

JEFERSON DE AZEVEDO

Membro

INPAS

PORTARIA Nº 381 de 10 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento as Leis nºs 7.926/2020 e 7.927/2020;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de MANOEL FRANCISCO RODRIGUES, matr. Inpas nº 2594-00, aposentado pela Portaria nº 083/2005 no cargo de Guarda Municipal – Nível: III JA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.562,07 (cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/01/2020. (Processo nº 398/2020)

Petrópolis, 10 de setembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN

Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 17/09/2020)

PORTARIA Nº 487 de 09 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3965/2020;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos SUELI DE OLIVEIRA TABOAS, matr. Inpas nº 3965-00, aposentada pela Portaria nº 402/2017 no cargo de Professora – Nível: SE5A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.897,82 (dois mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/07/2020. (Processo nº 1365/2020)

Petrópolis, 09 de novembro de 2020

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 488 de 10 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 212/2020 que mandou contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROSEANE BORSATO COSTA, matr. nº 1424, Farmacêutica do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 10/02/2020 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17001080.1.02234/20-6, perfazendo um total de 338 (trezentos e trinta e oito) dias em nome da requerente, referentes ao período abaixo discriminado:
– 12.05.1988 a 14.04.1989.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 26/06/2020. (Processos nºs. 333/2020 e 1379/2020)

Petrópolis, 10 novembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 489 de 10 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a fundamentação legal constante na Portaria nº 213/2020 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC nº 103/19, ROSEANE BORSATO COSTA, matr. nº 1424, Farmacêutica – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, para: art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 10 da EC nº 103/19;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 26/06/2020. (Processos nºs. 333/2020 e 1379/2020)

Petrópolis, 10 de novembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 490 de 10 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3962/2020;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos ELISABETE ANDRADE LIMA MAGALHÃES, matr. Inpas nº 4122-00, aposentada pela Portaria nº 088/2018 no cargo de Professora – Nível: P6B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.263,66 (seis mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/07/2020. (Processo nº 1251/2020)

Petrópolis, 10 de novembro de 2020

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 023/2020

DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 01/10/2020
000902/2020 – ANA LUCIA DE LIMA E SILVA – Deferido.
000940/2020 – ANA CRISTINA VIEIRA BRAGA – Deferido.

000943/2020 – MARIA ISABEL MORET GONÇALVES – Deferido com base no laudo da NMT, datado de 15/09/2020.

000953/2020 – DILCEA DA FONSECA BARROS – Deferido com base no laudo da NMT, datado de 15/09/2020.

000981/2020 – MARIA ISABEL MORET GONÇALVES – Deferido com base no pronunciamento da NMT, datado de 15/09/2020.

001087/2020 – JOÃO AUGUSTO RODRIGUES ROSADO – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 05/10/2020

001297/2020 – PROCURADORIA – Cumpra-se o mandado judicial exarado nos autos do processo nº 0023749-90.2015.8.19.0042, em favor de MARILZA DA GLÓRIA DE SOUZA MARINHO no valor de R\$ 86,55-Categoria Econômica – 31.90.91.00.

001302/2020 – DRA – TELEMAR NORTE – FASSE – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor R\$ 250,00, em favor da Telemar Norte Leste S/A., CNPJ 33.000.118/0001-79.

001303/2020 – DRA – TELEMAR NORTE – INPAS – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor R\$ 250,00 em favor da Telemar Norte Leste S/A., CNPJ 33.000.118/0001-79, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020,

001304/2020 – DRA – TELEMAR NORTE – INPAS – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor R\$ 700,00, em favor da Telemar Norte Leste S/A., CNPJ 33.000.118/0001-79, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020.

001305/2020 – DRA – AMPLA – FASSE – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor R\$ 250,00, em favor da Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ 33.050.071/0001-58.

001306/2020 – DRA – AMPLA – INPAS 112/114 – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor R\$ 400,00 em favor da Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ 33.050.071/0001-58, referente as salas 112/114 do mês de OUTUBRO/2020.

001307/2020 – DRA – AMPLA – INPAS – 101-115 – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor R\$ 6.000,00, em favor da Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ 33.050.071/0001-58, das salas 101/115, 309/311 referente ao mês de OUTUBRO/2020.

001308/2020 – DRA – CONDOMÍNIO – FASSE – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 924,13 referente ao condomínio do Edifício Cinda, do mês de OUTUBRO/2020.

001309/2020 – DRA – CONDOMÍNIO – INPAS – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 4.591,79 referente ao condomínio do Edifício Cinda, do mês de OUTUBRO/2020.

001313/2020 – DRA – FIBRA ÓTICA – Autorizo a contratação de internet banda larga, via fibra ótica, pela empresa Telemar Norte Leste S/A – em recuperação judicial, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, no valor mensal de R\$ 149,90, totalizando um valor anual de R\$ 1.798,80.

– Expediente do dia 06/10/2020

000925/2020 – MARIA CRISTINA CASTRO DE ALMEIDA – Deferido.

– Expediente do dia 07/10/2020

001128/2020 – MARCIA APARECIDA PICCOLI CARDOSO – Defiro com base no pronunciamento da Procuradoria Autárquica, datado de 08/09/2020.

001218/2020 – SAD-DEREH – CATARIANA VALÉRIA MAUL – Ciente. Arquive-se

001274/2020 – PMP-DEREH – SARA TOLEDO SILVA – Ciente. Arquive-se

– Expediente do dia 08/10/2020

000290/2020 – ANA PAULA DOS SANTOS THOMAZ – Deferido.

000870/2020 – CARLOS ALBERTO BARCELLOS – Deferido.

000992/2020 – CRISTINA TRINDADE CAMPOS – Deferido.

001120/2020 – ROSILENE RIBEIRO – Deferido.

001126/2020 – RICARDO CESAR DE MEDEIROS – Deferido.

001227/2020 – ROSIMERI DE OLIVEIRA LARANGEIRA – Deferido de acordo com o Parecer nº 092/2020 da PRC.

001270/2020 – BRENO BERMANZON CAMARA – Deferido de acordo com o Parecer nº 093/2020 da PRC.

001342/2020 – DRA – ATIVOS – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 290.557,62, visando ao pagamento da FOLHA DE

Agência Petropolitana de Fomento

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA PETROPOLITANA DE FOMENTO S/A

Aos treze dias do mês de novembro de 2020, às 11h, na Prefeitura Municipal de Petrópolis, reuniram-se SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 099870099, IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 33242447-22, residente e domiciliado à Rua Henrique Raffard, nº 200, 404.1, Bingen, Petrópolis/RJ, CEP 25665-062, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, conforme Lei Municipal nº 8.040, de 22 de outubro de 2020, e Decreto nº 1.380, de 23 de outubro de 2020; RENAN SOUZA CAMPOS, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 211987383, Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 108879507-28, residente e domiciliado à Rua Dr. Nelson de Sá Earp, nº 111/303, Centro, CEP 25680-195; MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 50840032, IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 521255217-68, residente e domiciliado à Rua Irmãos D'Angelo, nº 29/601, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25685-330, DALMIR CAETANO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 96039726, IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 919941607-72, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, nº 718-A, Castelânea, Petrópolis/RJ, CEP 25640-322; ERNANE HELIO DIAS, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 5594253, SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 751826886-87, residente e domiciliado à Rua Dr. Nelson de Sá Earp, nº 88/503, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25680-195; JUAREZ DOS REIS BORGES, brasileiro, separado, advogado, portador da carteira de identidade nº 90.444, OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 503.938.206-53, residente e domiciliado à Rua Dr. Thouzet, nº 600, bloco 9/1, apartamento 5º, Quitandinha, Petrópolis/RJ, CEP 25650-61; MARCO ANTONIO MACHADO DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 65017, OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 710853947-00, residente e domiciliado à Avenida Leopoldina, nº 701, bloco 4, apartamento 304, Nogueira, Petrópolis/RJ, CEP 25730-203; EDUARDO GOMES BARBOSA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 88408083, IFP RJ, inscrito no CPF sob nº 027470257-64, residente e domiciliado à Rua Dr. Arthur Cruz, nº 1100, Duarte da Silveira, Petrópolis/RJ, CEP 25665-453; PAULO JOSÉ SANTANA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 84100547-9, CREA/RJ, inscrito no CPF sob nº 490176167-68, residente e domiciliado à Estrada Almirante Paulo Meira, nº 8301, Vale das Videiras, Petrópolis/RJ, CEP 25725-029; para constituir a AGÊNCIA PETROPOLITANA DE FOMENTO S/A. Os presentes designaram os senhores Sebastião Luiz Oliveira Medici e Marco Antônio Machado da Costa para, respectivamente, presidir e secretariar a Assembleia. O Presidente abriu os trabalhos, desejando a todos os presentes um bom dia, e, em seguida, fez a leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município de Petrópolis, *in verbis*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA PETROPOLITANA DE FOMENTO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL E DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM PETRÓPOLIS-RJ, DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2020, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Na qualidade de representante do Município de Petrópolis, conforme Decreto nº 1.380 de 23/10/2020 e de acordo com a Lei nº 8.040 de 22/10/2020, ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 87 da Lei 6404/76 e 1152 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição da AGÊNCIA PETROPOLITANA DE FOMENTO; APROVAÇÃO DE ESTATUTO; ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL E DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM PETRÓPOLIS-RJ, DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2020, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS situado na Av. Koeler, 260, centro. A convocação dar-se-á às 11h do dia 13 de novembro de 2020, com qualquer número de pessoas onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Constituição e criação da Agência Petropolitana de Fomento;
- 2) Apreciação e aprovação do Estatuto Social;
- 3) Integralização do Capital Social da Agência;
- 4) Eleição e posse de seu primeiro Conselho Administrativo;
- 5) Eleição e posse da primeira Diretoria Executiva;
- 6) Eleição e posse do primeiro Conselho Fiscal.

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador-Geral do Município
Representante do Município
Art. 7º da Lei 8.040/2020
Decreto 1.380/2020

Após a leitura do edital de convocação, o Presidente deu início à ordem do dia:

- 1) Criação da Agência Petropolitana de Fomento S/A – Lei Municipal nº 8.040 de 22/10/2020. O Presidente falou da importância da criação da Agência e aproveitou o momento para falar também do compromisso de Governo com o desenvolvimento econômico, viabilizando o maior condomínio industrial da cidade com a finalização das obras de infraestrutura e de acesso. Não havendo quem mais quisesse falar sobre o assunto, foi colocada em votação e aprovada, por unanimidade, a criação da Agência Petropolitana de Fomento S/A.
- 2) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto da Agência Petropolitana de Fomento S/A. Feita a leitura do estatuto social da Agência Petropolitana de Fomento S/A, este foi colocado em discussão e, não havendo manifestação dos presentes, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.
- 3) Integralização do capital: O Município de Petrópolis, neste momento, formalizou a integralização do capital para a criação da Agência Petropolitana de Fomento S/Ada seguinte forma: capital social no valor de R\$ 3.775.000,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais); a integralização do capital a ser subscrito pelo Município de Petrópolis far-se-á pelo crédito adicional especial em moeda corrente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como da seguinte data de terras, de propriedade do Município de Petrópolis e devidamente registrada no Registro de Imóveis competente – Cartório do 9º Ofício – Livro 2-E, às fls. 241, matrícula nº 1696, avaliada pelo setor competente em R\$ 3.725.000,00 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais) valor este devidamente aprovado pelo chefe do Poder Executivo e, conseqüentemente, por esta Assem-

SERVIDORES ATIVOS E COMISSIONADOS do INPAS referente ao mês de OUTUBRO/2020.
001343/2020 – DRA – APOSENTADOS FINANCEIRO – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 9.292.000,00 para pagamento da FOLHA DE APOSENTADOS (PLANO FINANCEIRO) do INPAS referente ao mês de OUTUBRO/2020.
001344/2020 – DRA – APOSENTADOS PREVIDENCIÁRIO – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 1.065.000,00 para o pagamento da FOLHA DE APOSENTADOS (PLANO PREVIDENCIÁRIO) do INPAS referente ao mês de OUTUBRO/2020.
001345/2020 – DRA – PENSIONISTAS – FINANCEIRO – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 1.560.000,00 para pagamento da FOLHA DE PENSIONISTAS (PLANO FINANCEIRO) do INPAS referente ao mês de OUTUBRO/2020.
001346/2020 – PENSIONISTAS – PREVIDENCIÁRIO – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 42.000,00 para pagamento da FOLHA DE PENSIONISTAS (PLANO PREVIDENCIÁRIO) do INPAS referente ao mês de OUTUBRO/2020.
001347/2020 – DRA – AUXÍLIO RECLUSÃO – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 1.138,05 referente ao pagamento de AUXÍLIO RECLUSÃO (PLANO FINANCEIRO) do INPAS referente ao mês de OUTUBRO/2020.

– Expediente do dia 09/10/2020

001937/2019 – ROBERTO EDSON MIETHE – Deferido
000847/2020 – MARIA DULCE LEÃO MILOSKI – Deferido
000995/2020 – SIMONE DE FATIMA RABELO PEREIRA DA ROCHA – Deferido.
001091/2020 – SAD-DEREH – PEDRINA ESTEVES MOTTA – Cumpra-se a decisão judicial exarada no processo nº 0033634-89.2019.8.19.0042, em favor de Pedrina Esteves Motta.
001123/2020 – COSMO FERREIRA DOS SANTOS – Deferido
001230/2020 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se o mandado exarado no processo nº 0003572-96.2001.8.19.0042 (2001.042.007448-0) em favor de MARIA APARECIDA DE ANDRADE COELHO E OUTROS e VERA REGINA VELASCO DA SILVA.
001236/2020 – ELIANA CRISTINA BECK – Deferido
001348/2020 – DRA – INSS – GPS – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 19.635,03 em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, visando ao pagamento da GPS referente ao mês de SETEMBRO/2020.

– Expediente do dia 13/10/2020

001033/2020 – ARIANNE PERES GALDINO PAIVA – Ciente. Faça-se anotação em ficha funcional.
001166/2020 – PAULO ROBERTO DA SILVA DE MEDEIROS (2º despacho) – Deferido.
001203/2020 – CLOVIS RAMOS DOS PRAZERES (2º despacho) – Deferido.
001332/2020 – TRE -MICHELE DE OLIVEIRA CARNEIRO – CONV ELEITORAL – Ciente.

– Expediente do dia 14/10/2020

001369/2020 – TRE -FABIANA FERREIRA DE LIMA – CONVOC ELEITORAL – Ciente.
001370/2020 – DRA – CONSUMO – HIGIENE E LIMPEZA – Autorizo a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, da categoria HIGIENE E LIMPEZA, com valor total de R\$ 292,16 pela empresa Plastemb Comércio de Embalagens Ltda., CNPJ nº 01.129.260/0001-24.

– Expediente do dia 15/10/2020

000842/2020 – ELIAS DE BRITTO – Deferido.
001008/2020 – DULCINEA DA CRUZ VIEIRA – Deferido.
001048/2020 – CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO – Deferido.
001092/2020 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ. Cumpra-se a decisão judicial exarada no processo nº 0022539-67.2016.8.19.0042, sendo autor Paulo Cesar Marques Correa, no valor de R\$ 9.019,80 e R\$ 1.002,19.
001325/2020 – PRC – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Ciente. Arquive-se
001372/2020 – PROCURADORIA – Autorizo o pagamento da GREER Nº 82331907568-03 no valor de R\$ 437,20.

Petrópolis, 06 de novembro de 2020

NATHÁLIA FRIAS F. PINTO FERRAZ DE SOUZA
Chefe de Gabinete



bleia: "Data de terras de propriedade do Município de Petrópolis, desmembrada da Fazenda Nossa Senhora da Conceição, Córrego Grande, situada no Distrito da Posse, com área total de aproximadamente 565,284m² com testada para Estrada Silveira da Motta, em linhas, sendo 114,50m a 37°50'NE, 40,00m a 45°49'NE, 120,00m a 55°51'NE, 163,90m a 56°32'NE. À direita de quem da Estrada olha para o terreno confronta com o imóvel atribuído a Andréa Vaz de Carvalho, onde mede 1.123,34m a 56°30'NW. Aos fundos, confronta com as propriedades do Dr. Licínio Moreira Sena e Gabriela de Oliveira Souza e/ou sucessores. À esquerda, confrontando com herdeiros de Oldemar Vaz de Carvalho, onde mede, em duas linhas, 445,60m a 48°30'SE e 831,10m a 77°55'SE."

- 4) Eleição e posse do Conselho de Administração: Neste momento, o Presidente indicou 03 (três) nomes para composição do Conselho de Administração e, não havendo outras indicações, foram eleitos, por unanimidade, e empossados em seus cargos os senhores RENAN SOUZA CAMPOS, na qualidade de Presidente, SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI e ERNANE HELIO DIAS.
- 5) Eleição e posse da Diretoria Executiva: O Presidente indicou 03 (três) nomes para composição da Diretoria Executiva e, não havendo outras indicações, foram eleitos, por unanimidade, e empossados em seus cargos os senhores MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES, na qualidade de Diretor-Presidente, EDUARDO GOMES BARBOSA, na qualidade de Diretor de Operações, e PAULO JOSÉ SANTANA VIANA, na qualidade de Diretor de Administração e Finanças.
- 6) Eleição e posse do Conselho Fiscal: O Presidente indicou 03 (três) nomes para composição do Conselho Fiscal e, não havendo outras indicações, foram eleitos, por unanimidade, e empossados em seus cargos os senhores DALMIR CAETANO, JUAREZ DOS REIS BORGES e MARCO ANTÔNIO MACHADO DA COSTA, como membros titulares, e JAQUELINE MARIA LEMOS DA SILVA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 116.444, inscrita no CPF sob o nº 041.430.677-57, residente e domiciliada à Rua dos Ipês, nº 803, Itaipava, Petrópolis/RJ, CEP 25745-360; AMAURY FERREIRA TAVARES JUNIOR, brasileiro, divorciado, fiscal tributário, portador da carteira de identidade nº 04.213.658-0, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 503.614.227-68, residente e domiciliado à Rua Carvalho Júnior, nº 20/3279, Correias, Petrópolis/RJ, CEP 25720-031; e RENATO WINTER, brasileiro, casado, técnico administrativo, portador da carteira de identidade nº

128.129.446-9, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 055.854.547-57, residente e domiciliado à Rua Bingen, nº 1.928, Bingen, Petrópolis/RJ, CEP 25660-008, como membros suplentes.

- 7) Remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos Administrativo e Fiscal: Após ampla discussão, a remuneração do Diretor-Presidente foi fixada em R\$ 9.808,16 (nove mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos), valor equivalente ao cargo símbolo SEC do quadro de vencimentos e salários do Município de Petrópolis, e a remuneração dos demais Diretores foi fixada em R\$ 8.093,28 (oito mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos), valor equivalente ao cargo símbolo DAS-2do quadro de vencimentos e salários do Município de Petrópolis, vedada a acumulação de vencimentos, conforme estabelecido pelo art. 8º, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº 8.040, de 22 de outubro de 2020. Após nova discussão, foi fixado jetom mensal no valor de R\$ 980,81 (novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), verba de caráter indenizatório, em favor dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, quantia equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração do cargo símbolo SEC do quadro de vencimentos e salários do município de Petrópolis, na forma do art. 8º, § 1º, e art. 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.040, de 22 de outubro de 2020. Em assuntos gerais, o Senhor Presidente teceu comentários a respeito da criação da Agência Petropolitana de Fomento S/A e ressaltou a importância desta para a cidade e a região. Lembrou a história industrial da cidade de Petrópolis, contando que teve início naquele imóvel, no início dos anos 40, no meio da 2ª Guerra Mundial. Acrescentou que, embora pudesse parecer pessoal, não poderia deixar de lembrar de que, nesse dia, 13 de novembro, seria aniversário do seu avô, Oswaldo Santarsieri Medici, fundador da Cerâmica Medici Carvalho – a mais longeva e bem-sucedida indústria de barro vermelho da história de Petrópolis – que, assim como o Dr. Paulo Rattes, que emprestava o nome ao empreendimento original da Posse, havia sido um grande empreendedor do passado. Disse também que acreditava que os dois estariam dando o tom de progresso para a empresa que estava sendo criada naquele momento, a qual tinha tudo para ter sucesso e colocar Petrópolis na vanguarda dos municípios que fomentam o desenvolvimento econômico sustentável. Disse que era importante registrar que agora se renova um ciclo, não por um empreendedor arriscando suas economias pra desenvolver e prosperar, mas sob as mãos seguras e experientes do Sr. Marcelo

Soares, como Diretor-Presidente, um homem que começou como estagiário da GE Celma, que é a maior empresa da cidade, tornou-se presidente da GE Celma, posteriormente, da GE do Brasil e hoje vem contribuir para o Município, participando da realização e sendo o primeiro Diretor-Presidente, o que é um marco muito importante. Disse também que uma nova geração estava sendo iniciada, sendo emblemático que se tenha como presidente do Conselho de Administração um jovem promissor já consolidado e que promete ainda mais, o Sr. Renan Campos, atual Secretário-Chefe de Gabinete do Município de Petrópolis. Por fim, o Presidente falou sobre o funcionamento da Agência, pedindo a todos, união, dedicação e muito trabalho para o sucesso da empresa. Não havendo ninguém mais que quisesse fazer uso da palavra, terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, inexistindo qualquer outra manifestação, às 13h lavrou-se a presente ata, a qual serve como termo de posse dos Diretores e dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, que foi lida, aprovada e assinada por mim, Marco Antonio Machado da Costa, na qualidade de Secretário, pelo Presidente da Assembléia, o Sr. Sebastião Luiz Oliveira Medici, e por todos os presentes.

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Presidente da Assembleia e representante do Município de Petrópolis e membro do Conselho Administrativo

Conselho Administrativo RENAN SOUZA CAMPOS

Presidente

ERNANE HELIO DIAS

Diretoria Executiva

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES

Diretor-Presidente

EDUARDO GOMES BARBOSA

Diretor de Operações

PAULO JOSÉ SANTANA VIANA

Diretor de Administração e Finanças

Conselho Fiscal:

DALMIR CAETANO

Titular

JUAREZ DOS REIS BORGES

Titular

MARCO ANTONIO MACHADO DA COSTA

Titular

JAQUELINE MARIA LEMOS DA SILVA

Suplente

AMAURY FERREIRA TAVARES JUNIOR

Suplente

RENATO WINTER

Suplente+

PARTICIPE DA LUTA CONTRA O AEDES AEGYPTI

O MOSQUITO PODE MATAR
E É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.
PROTEJA-SE.

